



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Despesa nº 003/2011

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E WANDA DE ALMEIDA ALEXIOU, MARIA IRENE PARASKEVOULA ALEXIOU E APOSTOLOS ALEXIOU**

TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO Nº 003/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de locação do imóvel por mais 12(doze) meses, sem reajuste, conforme Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do supracitado Contrato.

VALOR MENSAL: R\$ 14.519,88 (quartoze mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da prorrogação correrão por conta do P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36.00.00, Nota de Empenho nº 468/2016, datada de 22/08/2016, no valor de R\$22.263,82 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) em nome de Wanda de Almeida Alexiou, Nota de Empenho nº 469/2016, datada de 22/08/2016, no valor de R\$11.131,91 (onze mil, cento e trinta um reais e noventa e um centavos) em nome de Maria Irene Paraskevoula Alexiou e Nota de Empenho nº 470/2016, datada de 22/08/2016, no valor de R\$11.131,91 (onze mil, cento e trinta um reais e noventa e um centavos) em nome de Apostolos Alexiou, correspondentes ao presente exercício.

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/09/2016, tendo como final o dia 28/09/2017, renovável e reajustável na forma da lei.

AUTORIZAÇÃO: 08/08/2016

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2016

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente

